



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13310, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 13309, de 7 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de dezembro de 2007, para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pelo Decreto nº 13309, de 7 de dezembro de 2007, os membros a seguir relacionados:

I – CÉSAR FRANCO BARRETO – Coordenador Geral;

II – Corpo Técnico:

a) EDINÉIA LUCAS CORDEIRO; e

b) JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO;

III – Corpo Auxiliar Técnico:

a) EDIMAR MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS; e

b) ERODI ANTÔNIO MATT;

IV – Corpo Administrativo:

a) TANANY ARALY BARBETO;

b) HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO;

c) LUIZ HENRIQUE ALVES;

d) DEISE DIAS CASTRO; e

e) IOLANDA KIST.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador